



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SPCEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL Nº03/2026

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público vigente para contratações temporárias, quando na inexistência de processo seletivo para a função necessária.

Considerando o Processo Administrativo nº2486/2026-1DOC a fim de suprir **demanda temporária** do **Departamento Municipal de Educação** mediante os Pareceres Jurídicos nº185/2023, nº237/2023, nº320/2023 e nº361/2023 (casos análogos) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 01/2025 (homologado em 20/02/20206) para anuência à **contratação temporária de:**

- **01(um) PINTOR pelo prazo de 12(DOZE) meses.**
- **01(um) PEDREIRO pelo prazo de 12(DOZE) meses.**

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023 mediante justificativa do Departamento requisitante evidenciada a necessidade temporária e do excepcional interesse público.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

PINTOR

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	TALIA LOPES ROQUE	0014617

PEDREIRO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	SIRLEI SOARES DE OLIVEIRA	0011831

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 27 de ABRIL de 2026.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração